



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 1455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto nº 010/2022 de 20 de abril de 2022** - Nomeia o Presidente e a Secretária-Geral do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Antas, Estado da Bahia, para o Biênio 2022 - 2024 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

DECRETO Nº 010/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia o **PRESIDENTE E A SECRETÁRIA-GERAL** do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Antas, Estado da Bahia, para o Biênio 2022 – 2024 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Convocação nº 001/2022 para a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura de Antas-BA;

CONSIDERANDO a redação dada ao §2º do Art. 39 da Lei Municipal nº 719/2021, de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros abaixo especificados para exercerem a função de **Presidente e Secretária-Geral do Conselho Municipal de Cultura - CMC** para o Biênio 2022-2024, (Gestão: 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2024).

- I- **PRESIDENTE – ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA.**
- II- **SECRETÁRIA - GERAL – ANGELICA SANTOS DE LIMA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74